



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

REGRAS DE PARTICIPAÇÃO:

CONCURSO DE MONTRAS E PRESÉPIOS 2018

1 - Objetivos:

O Município de Vila Flor, sabendo da importância do Natal para todas as famílias e para todos quanto nos visitam em Dezembro, decidiu estimular, uma vez mais, a realização de dois concursos também eles relativos à época natalícia:

- a) Concurso de **Montras** dirigido a todo e qualquer tipo de comércio;
- b) Concurso de **Presépios** que poderão ser apresentados por todas as Freguesias, Escolas, Associações/Instituições e Grupo de pessoas do Concelho, no exterior dos Edifícios.

Nota: A decoração de montras e feitura dos presépios será da exclusiva responsabilidade dos concorrentes.

2 - Organização:

A organização está a cargo da Unidade Orgânica da Educação, Cultura e Desporto do Município de Vila Flor.

3 - Inscrições:

Serão admitidos a concurso todos os inscritos em qualquer uma das modalidades, de acordo com os objetivos do concurso.

As inscrições realizam-se no Gabinete de Educação/Cultura da Câmara Municipal, mediante preenchimento da ficha de inscrição, consulta das regras de participação, até dia 14 de Dezembro de 2018.

4- Júri de seleção:

- a) Compete ao Município escolher os elementos que constituem o Júri de Seleção para a avaliação e atribuição dos prémios;



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

- b) O júri realizará a visita a todas as montras e presépios a concurso, entre os dias 17 a 19 de Dezembro;
- c) Compete ao júri a aplicação dos critérios de avaliação, cada um dos quais pontuado em 5 valores:
- Originalidade/criatividade nos materiais utilizados;
 - Grau de execução (dificuldade, empenho);
 - Iluminação e visibilidade ao público;
 - Relação com a área comércio/freguesia/instituição;
 - Inovação e tecnologia.
- d) O Júri fará também o levantamento fotográfico de todas as montras e presépios a concurso para a votação do público online.

5- Prémio votação do público online:

A partir do dia 20 de Dezembro, serão divulgadas no facebook do Município de Vila Flor, uma fotografia de cada um dos participantes (ambos os concursos), a fim de serem apreciadas e votadas, via *like*, pelo público, online.

A votação decorrerá até ao final das atuações da Gala “Cantar os Reis 2019”.

6- Prémios:

Das montras concorrentes, assim como dos presépios, serão premiados os três melhores classificados, cujos prémios serão os seguintes:

Montras

1º Prémio 100 €

2º Prémio 75 €

3º Prémio 50 €

Prémio “Votação do público online” 75 €

Presépios

1º Prémio 100 €

2º Prémio 75 €

3º Prémio 50 €

Prémio “Votação do público online” 75 €

O prémio “votação do público online” (ponto 5), para cada uma das categorias, terá um valor de 75 euros cada e será atribuído ao concorrente com mais *likes* ao momento da revelação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

7 - Disposições Finais:

- a) Os prémios serão entregues na Gala do Cantar os Reis, a realizar dia 6 de Janeiro de 2019, no Centro Cultural de Vila Flor.
- b) Qualquer caso omissivo ao presente documento será resolvido exclusivamente pela Organização.

Vila Flor, 23 de Novembro de 2018.

O Vereador

Dr. Abílio Evaristo

